



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 25/2022

4.
P. J.

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois pelas 9:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----- Paulo Jorge Farinha Luís -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- Ana Cristina Fernandes Delgado -----

----- Luísa Maria Lourenço Farinha.-----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

----- O Vereador José da Silva Nunes informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião 04/11/2022, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o que ocorreu, tendo comparecido a Senhora Ana Cristina Fernandes Delgado. -----

----- A Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião 04/11/2022, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o que ocorreu, tendo comparecido a Senhora Luísa Maria Lourenço Farinha. -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de " Ordem do Dia".**-----

----- **3.1- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços de Iluminação Decorativa de Natal**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- 2022 - Proc.º 2022/300.10.005/189 - para aprovação;-----
- 3.2 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento contínuo de 3.800 litros de gasolina 95 simples e de 2.000 litros de gasolina 98 - Proc.º 2022/300.10.005/191 - para aprovação;
- 3.3 - Proposta para emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento contínuo de 118 Ton de Gás Propano a Granel - Proc.º2022/300.10.005/188 - para aprovação;-----
- 3.4 - Proposta para emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento contínuo de 92 botijas gás propano 45Kg para os Setiores da Educação e do Desporto - Proc.º2022/300.10.005/192 - para aprovação;-----
- 3.5 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Protocolo entre o Município da Sertã e o Conservatório de Música de Coimbra para o Ano Letivo 2022/2023 - Proc.º 2022/750.20.001/1 - para aprovação;-----
- 3.6 - Proposta de pedido de transporte do Corpo Nacional de Escutas para participar na Atividade Regional - ADUFE - Proc.º2022/300.50.203/68 - para aprovação;
- 3.7 - Proposta de retificação do valor do transporte ao Centro Social do Alcainho - Proc.º 2022/300.50.203/60 - para aprovação;-----
- 3.8 - Proposta de pedido de transporte do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube - Proc.º2022/300.50.203/66 - para aprovação;-----
- 3.9 - Proposta de pedido de transporte da Sociedade Filarmónica Aurora Pedrogueense para participar nas comemorações do Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas do 1º de Dezembro - Proc.º2022/300.50.203/66 - para aprovação;-----
- 3.10 - Proposta de correção de saldo remanescente - Comparticipações financeiras no âmbito de Acordos de Cooperação de desenvolvimento Desportivo - Programa Desporto + - Proc.º 2022/850.10.002.02/20 - para aprovação;-----
- 3.11 - Proposta de correção de saldo remanescente - Comparticipações financeiras a diversas entidades sem fins lucrativos - Proc.º 2022/350.10.600/2561 - para aprovação;-----
- 3.12- Proposta de correção de saldo remanescente - Comparticipação de Bolsas de estudo 2018 a 2021 - Proc.º 2022/350.10.600/2498 - para aprovação;-----
- 3.13 - Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Sertã e o Conservatório de Música de Coimbra - Proc.º 2022/750.20.001/1 - para aprovação;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.14 - Proposta de cedência das piscinas cobertas da Sertã, ao Instituto Vaz Serra no âmbito dos módulos do Ensino Profissional - Proc.º 2022/300.50.201/46 - para aprovação;-----

-----3.15 - Proposta de alteração às Normas de Funcionamento das " Atividades de Apoio à Família" nas interrupções letivas do Município da Sertã - Proc.º 2022/100.10.400/3 - para aprovação;-----

-----3. 16 - Proposta para aceitar a doação do prédio inscrito na respetiva matriz da freguesia de Castelo sob o artigo rústico número 3009 a favor do Município da Sertã por parte dos Srs. Silvino Aires Fernandes e mulher Otilia de Jesus Cotrim Fernandes - Processo nº 2022/300.10.003/2 - para aprovação;-----

-----3.17 - Proposta de pedido de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade, artigo 865 da freguesia de Cabeçudo - Proc.º 2022/450.30.502/38 - para aprovação;-----

-----3.18 - Proposta de pedido de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade, artigo 1255 da freguesia de Cabeçudo - Proc.º 2022/450.30.502/41 - para aprovação;-----

-----3.19 - Proposta para apoio no âmbito da Ação Social Escolar - Primeiro Ciclo do Ensino Básico - 2022 / 2023 - Proc.º 2022/650.10.100/446 - para aprovação;-----

----- 4 - Intervenção do público -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 21-10-2022 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. -----

Não votou a presente ata a Senhora Vereadora Ana Cristina Fernandes Delgado e a Senhora Vereadora Luísa Maria Lourenço Farinha, pelo motivo de não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Das obras realizadas pelos vários setores do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

----- O Senhor Presidente questionou quem pretendia intervir neste ponto: -----

Acedeu o Senhor Vereador Paulo Jorge Farinha Luís. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Cumprimentou todos os presentes, questionou se o Mercado Municipal e a Feira vão continuar a funcionar fracionados? A preocupação é dos agentes envolvidos vendedores e compradores, que a manter-se o Mercado e a Feira fracionados provoca uma quebra significativa no conforto, na qualidade de quem compra, assim como nas vendas. -----

Questionou se o Município da Sertã tem um plano para que tudo – Mercado Municipal e Feira – volte a funcionar de forma integrada no mesmo local/espço?-----

O Senhor Presidente salientou que também concorda que o Mercado Municipal e a Feira deviam funcionar no mesmo espaço, que seria benéfico para todos, quer para os vendedores quer para os compradores, no entanto, referiu que não estão ainda reunidas as condições para o efeito. Adiantou que, o estacionamento existente na envolvente do Mercado Municipal é insuficiente, até reduzido para o Mercado Municipal. Disse que, atualmente não existe solução para a colocação das tendas dos feirantes e respetivos veículos que são de alguma dimensão, que exige a existência do aumento do estacionamento, dado também o acréscimo de pessoas. Acrescentou que o Município tudo fará no menor espaço de tempo para trazer a Feira para a zona do Mercado, para tal será necessário concretizar o projeto da Rua A, logo que exista disponibilidade financeira e ou analisar outras possibilidades. -----

----- **3 - Período de " Ordem do Dia".**-----

-----**3.1- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços de Iluminação Decorativa de Natal 2022 - Proc.º 2022/300.10.005/189 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº267/2022**-----

----- Considerando que: -----

1.Com o objetivo de promover, incentivar e dinamizar o comércio tradicional do concelho da Sertã, pretende-se contratar a prestação de serviços de iluminação decorativa de Natal, para o período de 03 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023;-----

2. A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 36.887,70 € com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 0,01 € e para 2023 de 36.887,69 €, a que corresponde o Cabimento inserido na AMR 3 342 2022/102 7 Orgânica 03 e Classificação económica 020225. -----

3.De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

4.Na reunião do órgão deliberativo de 03/12/2021, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos.-----

5.Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

Aprovar a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências, bem como prestar essa informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços de Iluminação Decorativa de Natal 2022, no valor total previsto de 36.887,70 € (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos) com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 0,01 €(um cêntimo) e para 2023 de 36.887,69 € (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), conforme delegação de competências e respetivo envio à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da presente proposta.-----

-----3.2 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento contínuo de 3.800 litros de gasolina 95 simples e de 2.000 litros de gasolina 98 - Proc.º 2022/300.10.005/191 - para aprovação.

----- Proposta nº268/2022 -----

Considerando que:-----

Existe a necessidade de aquisição de 3.800 litros de gasolina 95 simples e de 2.000 litros de gasolina 98, para as máquinas e viaturas do Município da Sertã, para o ano de 2023;-----

O fornecimento será contínuo durante o ano de 2023, no valor total previsto de 10.978,32€ (IVA incluído), sendo a despesa para 2022 de 0,01€ e para 2023 de 10.978,31€;-----

- Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente aquisição de gasolina de acordo com o Código dos Contratos Públicos;-----

- Este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal;-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 03/12/2021, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos;-----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Pelas razões de facto e de direito acima mencionadas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar a emissão de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, para o fornecimento acima referido, conforme delegação de competência e seja prestada informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços de fornecimento contínuo de 3.800 litros de gasolina 95 simples e de 2.000 litros de gasolina 98, no valor total previsto de 10.978,32€ (dez mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 0,01€ (um cêntimos) e para 2023 de 10.978,31€ (dez mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e um cêntimos), conforme delegação de competências e respetivo envio à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.3 - Proposta para emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento contínuo de 118 Ton de Gás Propano a Granel - Proc.º2022/300.10.005/188 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº269/2022**-----

Considerando que:-----

- Existe a necessidade de aquisição de gás propano a granel para as Piscinas Municipais Cobertas da Sertã, Pavilhão Desportivo Municipal de Cernache do Bonjardim, Centro Escolar São Nuno de Santa Maria em Cernache do Bonjardim e para as escolas do Agrupamento de Escolas da Sertã, para o final do ano de 2022 e 2023;-----

- Este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, «Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.” -----

- O fornecimento será contínuo, no valor total previsto de 248.915,11€ (IVA incluído), sendo a despesa para 2022 de 10.547,26€ (IVA incluído) e para 2023 de 238.367,85€ (IVA incluído);-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

Propõe-se: -----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, se aprove e submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços de fornecimento contínuo de 118 Ton de Gás Propano a Granel, no valor total previsto de 248.915,11€ (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e quinze euros e onze cêntimos) com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 10.547,26€ (dez mil quinhentos e quarenta e sete euros e vinte seis cêntimos, com IVA incluído e para 2023 de 238.367,85€ (duzentos e trinta e oito euros trezentos e sessenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) com IVA incluído, conforme delegação de competências e respetiva submissão à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.4 - Proposta para emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento contínuo de 92 botijas gás propano 45Kg para os Setores da Educação e do Desporto - Proc.º2022/300.10.005/192 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº270/2022**-----

Considerando que:-----

- Existe a necessidade da aquisição de 92 garrafas de gás propano 45kg para utilização na cozinha da Escola Básica da Várzea dos Cavaleiros e do Jardim de Infância da Sertã e no balneário do Pavilhão Desportivo da Sertã, para o ano de 2023;-----

- O fornecimento será contínuo durante o ano de 2023, no valor total previsto de 8.243,71€ (IVA incluído), sendo a despesa para 2022 de 0,02€ e para 2023 de 8.243,69€;-----

- Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente aquisição de gás propano de acordo com o Código dos Contratos Públicos;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido; -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal;-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 03/12/2021, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos;-----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar a emissão de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, para o fornecimento acima referido, conforme delegação de competência e prestar a informação à Assembleia Municipal, nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços de fornecimento contínuo de 92 botijas gás propano 45Kg para os Setores da Educação e do Desporto, no valor total previsto de 8.243,71€ (oito mil duzentos e quarenta e três euros e setenta e um cêntimos) com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 0,02€ (dois cêntimos) e para 2023 de 8.243,69€ (oito mil duzentos e quarenta e três euros e sessenta e nove cêntimos), conforme delegação de competências e respetivo envio à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.5 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Protocolo entre o Município da Sertã e o Conservatório de Música de Coimbra para o Ano Letivo 2022/2023 - Proc.º 2022/750.20.001/1 - para aprovação. -----**

----- **Proposta nº271/2022** -----

----- Considerando que: -----

- De acordo com a informação técnica n.º 24766 da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo,



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

pretende-se apoiar financeiramente a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra no Ano Letivo 2022/2023;-----

- Estes apoios, serão para fazer face às despesas com a cedência do espaço, salas, despesas de manutenção, recursos humanos e necessidades quotidianas nas instalações do Instituto Profissional da Sertã, Lda;-----
- Serão ainda, para transportar os alunos no âmbito de intercâmbios artísticos, audições escolares, visitas de estudo, e/ou outras atividades de formação artística. Este apoio dirige-se aos alunos que concluíam o Curso Básico e que prossigam estudos no nível secundário. Transporte a efetuar entre a Escola Artística do Conservatório de Musica de Coimbra – Polo da Sertã e a sede em Coimbra, em viatura ligeira, às quartas-feiras entre as 13h e as 21h e sábados entre as 8h e as 14h;-----
- O apoio para fazer face às despesas com a cedência de espaço será plurianual, considerando o prazo de 10 meses, no valor total previsto de 35.000,00€, sendo 14.000,00€ para o ano de 2022 e 21.000,00€ para 2023;-----
- Relativamente ao transporte para intercâmbios artísticos, audições escolares, visitas de estudo, será plurianual, considerando o valor total previsto de 2.500,00€, sendo 1.000,00€ para o ano de 2022 e 1.500,00€ para o ano de 2023;-----
- No que toca aos transportes para que os alunos do Ensino Secundário possam prosseguir os estudos, o mesmo é plurianual considerando o valor total previsto de 8.000,00€, sendo 1.801,36€ para o ano de 2022 e de 6.198,64€ para o ano de 2023;-----
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal;-----
- Este apoio reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”;-----
- Na reunião do órgão deliberativo de 03/12/2021, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos;-----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar:-----

a)A emissão de autorização de assunção de compromissos plurianuais, para o apoio previsto de 35.000,00€, sendo 14.000,00€ para o ano de 2022 e 21.000,00€ para 2023, conforme delegação de competências;-----

b)A emissão de autorização de assunção de compromissos plurianuais, para o apoio previsto de 2.500,00€, sendo 1000,00€ para o ano de 2022 e 1.500,00€ para 2023, conforme delegação de competências;-----

c)A emissão de autorização de assunção de compromissos plurianuais, para o apoio previsto de 8.000,00€, sendo 1.801,36€ para o ano de 2022 e 6.198,64€ para 2023, conforme delegação de competências;-----

d)Prestar informação da presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos supra mencionados.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar:-----

----- a)A emissão de autorização de assunção de compromissos plurianuais, para o apoio previsto de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), sendo 14.000,00€ (catorze mil euros) para o ano de 2022 e 21.000,00€ (vinte e um mil euros) para 2023, conforme delegação de competências;-----

----- b)A emissão de autorização de assunção de compromissos plurianuais, para o apoio previsto de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo 1000,00€ (mil euros) para o ano de 2022 e 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para 2023, conforme delegação de competências;-----

----- c)A emissão de autorização de assunção de compromissos plurianuais, para o apoio previsto de 8.000,00€ (oito mil euros), sendo 1.801,36€ (mil oitocentos e um euros e trinta e seis cêntimos) para o ano de 2022 e 6.198,64€ (seis mil cento e noventa e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) para 2023, conforme delegação de competências;-----

----- d)Prestar informação da presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.6 - Proposta de pedido de transporte do Corpo Nacional de Escutas para participar na Atividade Regional - ADUFE - Proc.º2022/300.50.203/68 - para aprovação.**

----- **Proposta nº272/2022** -----

Considerando:-----

O pedido do Corpo Nacional de Escutas que deu entrada nos serviços municipais em 24 de outubro de 2022, com registo de entrada n.º 14963;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

O teor da Informação Técnica nº 24720 de 26 de outubro de 2022, que se dá aqui, para todos os efeitos como integralmente reproduzida;-----

Que pretendem o transporte para 32 escuteiros participarem na Atividade Regional ADUFE, em representação do Agrupamento 170 – Sertã, nos dias 12 (sábado) e 13 (domingo) de novembro na Vila do Gavião;-----

Considerando ainda que:-----

O dia 13 de novembro é domingo e que a realização de trabalho extraordinário ao domingo pressupõe o gozo de um dia de descanso compensatório que, por imposição legal, terá de ser gozado nos 3 dias seguintes, verifica-se a indisponibilidade do motorista do Município, afeto aos transportes escolares durante a semana;-----

Para que o pedido possa ser aceite e o transporte efetuado terá de se recorrer a contratação externa.-----

O custo associado com a contratação é 760,00€ + IVA (setecentos e sessenta euros) considerando orçamento indicativo solicitado pelo Setor de Aprovisionamento, que se encontra cabimentado.-----

A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -“(…), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente mencionadas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal aprove a atribuição de apoio ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 – Sertã, sob a forma de cedência de transporte, para participarem na Atividade Regional ADUFE na Vila do Gavião, nos dias 12 (sábado) e 13 (domingo) de novembro, com despesa estimada em € 760,00 (setecentos e sessenta euros) + IVA, considerando a adjudicação a entidade externa.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição de apoio ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 – Sertã, sob a forma de cedência de transporte, para participarem na Atividade Regional ADUFE na Vila do Gavião, nos os dias 12 (sábado) e 13 (domingo) de novembro, com despesa estimada em € 760,00 (setecentos e sessenta euros) + IVA, considerando a adjudicação a entidade externa, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.7 - Proposta de retificação do valor do transporte ao Centro Social do Alcainho - Proc.º 2022/300.50.203/60 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº273/2022**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que:-----

Foi aprovado em reunião de Câmara Municipal do dia 21/10/2022 o pedido de transporte do Centro Social Alcinho para a deslocação à Serra da Estrela no dia 23/10/2022. O mesmo foi efetuado com recurso a contratação externa.-----

Não foi mencionado no pedido de transporte o itinerário a efetuar, apenas foi indicado o destino e os horários previstos de saída e de chegada.-----

Deu entrada nos serviços municipais a informação por parte da entidade prestadora do serviço, com registo de entrada n.º 15112 de 26/10/2022, de que foram efetuados mais 156km que o previsto, uma vez que, o percurso de ida incluiu a passagem por Coimbra, Sabugueiro (Gouveia) e o percurso de regresso foi efetuado pela Covilhã. O orçamento inicial apenas previa a ida à Serra da Estrela e o regresso à Sertã.-----

Está previsto no Orçamento 2022 e tem o respetivo cabimento orçamental o acréscimo do valor.-----

Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea u) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas propõe-se que a Câmara delibere: Aprovar o acréscimo no montante de 185,50€ (cento e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) ao montante inicialmente estipulado de 477,00€ (quatrocentos e setenta e sete euros) referente ao transporte de dia 23/10/2022, totalizando este apoio o montante de 662,50€ (seiscentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o acréscimo no montante de 185,50€ (cento e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) ao montante inicialmente estipulado de 477,00€ (quatrocentos e setenta e sete euros) referente ao transporte de dia 23/10/2022, totalizando este apoio o montante de 662,50€ (seiscentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos da presente proposta.-----

-----**3.8 - Proposta de pedido de transporte do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube - Proc.º2022/300.50.203/66 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº274/2022**-----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais em 21 de outubro de 2022, com registo de entrada n.º 14887, processo n.º 2022/300.50.203/69, o pedido do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube.-----

O Teor da Informação Técnica n.º 24724, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida, realçando que a entidade a quem o apoio poderá ser concedido é o Sertanense Futebol Clube, da qual o Grupo Coral faz parte;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Pretendem o transporte para os 25 a 30 elementos do grupo para participar em dois concertos de Natal, no dia 11 de dezembro na Freguesia de São João do Peso e no dia 18 de dezembro na Freguesia de Fundada. O horário de saída da Casa da Cultura é às 10h00 e o horário de chegada de Vila de Rei é às 16h00.-----

O dia 11 de dezembro é domingo e que a realização de trabalho extraordinário ao domingo pressupõe o gozo de um dia de descanso compensatório que, por imposição legal, terá de ser gozado nos 3 dias seguintes, verifica-se a indisponibilidade do motorista do Município, afeto aos transportes escolares durante a semana. Para que o pedido possa ser aceite e o transporte efetuado terá de se recorrer a contratação externa.-----

Relativamente ao dia 18 de dezembro, domingo, pelo facto de os dias seguintes corresponderem a uma pausa letiva, verifica-se a disponibilidade do motorista em efetuar o transporte e, dado o número de elementos a transportar, está disponível a viatura de 53 lugares.-----

O custo associado com a contratação é 250,00€ c/IVA (considerando orçamento indicativo solicitado pelo Setor de Aprovisionamento).-----

A previsão de despesa com recurso a meios próprios é: 86,60€ (com base na despesa com viatura do Município).-----

A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".-----

Não existe à data, acordo de cooperação ativo para este apoio.-----

Pelas razões de facto e de direito acima mencionadas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

Aprovar o pedido de apoio do Sertanense Futebol Clube, consubstanciado no transporte ao Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube, para os dias 11 e 18 de dezembro de 2022, no valor total de 336,60€ (trezentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos).-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o pedido de apoio do Sertanense Futebol Clube, consubstanciado no transporte ao Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube, para os dias 11 e 18 de dezembro de 2022, no valor total de 336,60€ (trezentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos, nos termos da presente proposta.-----

-----**3.9 - Proposta de pedido de transporte da Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense para participar nas comemorações do Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas do 1º de Dezembro - Proc.º2022/300.50.203/66 - para aprovação.**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Proposta nº275/2022** -----

Considerando que:-----

As comemorações do Dia Nacional da Independência constituem atos públicos; -----

O Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas é um evento cultural com projeção nacional, que promove as bandas filarmónicas portuguesas, e por intermédio da Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense, o concelho da Sertã;-----

As entidades associativas de cariz musical têm como missão desenvolver a sua atividades recreativa em diversas áreas, promover a identidade local, a diversidade artística e cultural, bem como promover intercâmbios e experiências de partilha aos seus músicos, nomeadamente proporcionar o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções, bem como a influência em motivar a integração e participação dos jovens músicos nos projetos associativos;-----

A cultura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente na prestação da disseminação cultural, religiosa e identitária da Sertã; -----

O Acordo de Cooperação Cultural assinado entre o Município e a Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense pressupõe performances em representação do concelho da Sertã;-----

É competência das autarquias apoiar a promoção cultural conforme alínea u), do art.º 33º, da Lei nº45/2013 de 12 de setembro;-----

A Câmara Municipal já suportou este ano, despesas de transporte a outro intercâmbio (desta feita internacional), a outras entidades de cariz musical do concelho;-----

O transporte será assegurado por funcionário do Município da Sertã e terá um custo associado de 471,02€.-----

Pelas razões de facto e de direito apresentadas anteriormente, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de transporte para 50 pessoas (músicos e membros da direção), para que a Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense possa participar nas comemorações do Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas do 1º de Dezembro, em Lisboa.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o pedido de transporte para 50 pessoas (músicos e membros da direção), da Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense para participarem nas comemorações do Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas do 1º de Dezembro, em Lisboa, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.10 - Proposta de correção de saldo remanescente - Comparticipações financeiras no âmbito de Acordos de Cooperação de desenvolvimento Desportivo - Programa Desporto + - Proc.º 2022/850.10.002.02/20 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº276/2022** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que:-----
Foram assinados Acordos de Cooperação de Desenvolvimento Desportivo, referente ao Programa Desporto Mais, entre o Município da Sertã e as várias Associações Recreativas e Desportivas do concelho da Sertã, que foram, anteriormente, a reunião para serem aprovados. -----
Foram atribuídos montantes máximos a pagar, em função da realização de determinadas atividades e comprovados, através de relatório de avaliação final da atividade, pela entidade e validado pelos serviços municipais. -----
Foram elaborados cabimentos e respetivos compromissos às diversas associações. -----
Verifica-se a existência de um saldo em cabimento e compromisso, referente ao período entre 2013 e 2021, como se pode verificar na tabela em anexo, no valor total de 36.050,00€. O Setor de Desporto informou que algumas associações, ou não realizaram as atividades ou não entregaram os protocolos assinados. -----
A Câmara Municipal é o órgão competente para apoiar atividades de natureza desportiva e respetivos valores, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e como tal, também é o órgão competente para proceder à aprovação da correção dos respetivos saldos; -----
Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara delibere: -----
Aprovar a correção dos saldos remanescentes, nos termos descritos na tabela seguinte, em virtude das atividades não terem sido realizadas ou os protocolos não terem sido assinados pelas respetivas entidades. -----

<i>Entidade / Atividade (Observações)</i>	<i>Proposta</i>	<i>Reunião</i>	<i>Saldo</i>
CABIMENTOS			
Valor referente à compensação adicional dos Passeios Pedestres 2013	114	10/09/2013	50,00 €
Valor referente à compensação adicional dos Passeios Pedestres 2014	127	09/07/2014	1.050,00 €
Valor referente à compensação adicional dos Passeios Pedestres 2015	115	15/04/2015	1.100,00 €
Valor referente à compensação adicional dos Passeios Pedestres 2017	178	30/08/2017	200,00 €
Valor referente à compensação adicional dos Passeios Pedestres 2018	176	11/07/2018	1.150,00 €



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Valor referente à compensação adicional dos Passeios Pedestres 2019	136	18/07/2019	1.150,00 €
Valor referente à compensação adicional dos Passeios Pedestres 2021	247	13/09/2021	1.650,00 €
CABIMENTOS/COMPROMISSOS			
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Sta M ^a do Seixo	127	09/07/2014	100,00 €
Associação "Os Tambores de Casal Madalena"	127	09/07/2014	150,00 €
Centro Social Bem Estar Freguesia Várzea Cavaleiros	178	30/08/2017	150,00 €
Grupo desportivo S. Domingos	178	30/08/2017	150,00 €
Corpo Nacional Escutas Agrupamento 170	178	30/08/2017	225,00 €
Centro Social Recreativo e Cultural de Vale do Laço	178	30/08/2017	400,00 €
Associação Arcanjo S. Rafael	178	30/08/2017	550,00 €
Centro Bem Estar São José	178	30/08/2017	150,00 €
Centro social, Cultural, Recreativo e Desportivo Cumeada	178	30/08/2017	500,00 €
Associação Caçadores Zona Pinhal	178	30/08/2017	400,00 €
Associação Recreio e cultural Troviscainho	178	30/08/2017	250,00 €
Associação do Padroeiro São Carlos	178	30/08/2017	100,00 €
Associação Desenvolvimento Apoio Social recreativa Verdelhos	178	30/08/2017	400,00 €
Centro Social Recreativo Cultural Valongo	178	30/08/2017	600,00 €
Clube Praticantes Motociclismo Vespa Clube Sertã	178	30/08/2017	100,00 €
Associação "Os Tambores de Casal Madalena"	178	30/08/2017	400,00 €
Associação Cultural recreativa Mourisco	178	30/08/2017	150,00 €
Associação Moradores Casal Pinhal	178	30/08/2017	700,00 €



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

CRCS Centro Recreativo Cultural Social s. Domingos	178	30/08/2017	150,00 €
Associação Cultural Recreativa Social S. Piedade Cabeçudo	178	30/08/2017	350,00 €
Foz Sã Associação Proteção Cultura e recreio da Foz da Sertã	176	11/07/2018	1.000,00 €
Associação Cultural Social Freguesia Figueiredo	176	11/07/2018	150,00 €
ADOC Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e social Outeiro e Calvos	176	11/07/2018	500,00 €
Clube Bonjardim	176	11/07/2018	550,00 €
Clube da Sertã	176	11/07/2018	700,00 €
Centro Social Recreativo Cultural Vale do Laço	176	11/07/2018	400,00 €
Centro Bem Estar São José	176	11/07/2018	150,00 €
Associação Caçadores Marmeleiro	176	11/07/2018	200,00 €
Selinda BTT	176	11/07/2018	100,00 €
Centro Social Recreativo Desportivo Cumeada	176	11/07/2018	500,00 €
Associação Recreativa Desportiva Maxial e Maxialinho	176	11/07/2018	500,00 €
Centro Social Cultural Desenvolvimento Rural	176	11/07/2018	450,00 €
Associação Caçadores Zona Pinhal	176	11/07/2018	200,00 €
Centro Social Cultural Recreativo Desportivo Trízio	176	11/07/2018	150,00 €
Associação Recreio Cultural Troviscainho	176	11/07/2018	250,00 €
Associação Padroeiro São Carlos	176	11/07/2018	100,00 €
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Carvalhos e Arredores	176	11/07/2018	300,00 €
Associação Desenvolvimento Apoio Social recreativa Verdelhos	176	11/07/2018	400,00 €
Centro Social Recreativo Cultural Valongo	176	11/07/2018	450,00 €



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Clube Praticantes Motociclismo Vespa Clube Sertã	176	11/07/2018	100,00 €
Associação Pais e Amigos Escuteiros Sertã	176	11/07/2018	450,00 €
Rancho Folclórico e Recreativo do Clube Bonjardim	176	11/07/2018	350,00 €
União Freguesias Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais	176	11/07/2018	500,00 €
Associação Recreativa Cultural e Desportiva Pombas	176	11/07/2018	900,00 €
Associação Moradores Casal Pinhal	176	11/07/2018	500,00 €
Associação Pais e Encarregados Educação IVS	176	11/07/2018	150,00 €
CRCS Centro Recreativo Cultural Social s. Domingos	176	11/07/2018	150,00 €
Associação Desenvolvimento Monte Nossa Senhora Confiança	176	11/07/2018	450,00 €
Clube Roda Livre Zona Pinhal	176	11/07/2018	600,00 €
Associação Cultural Recreativa Marinha Vale Carvalho e Arredores	176	11/07/2018	250,00 €
Foz Sã Associação Proteção Cultura e recreio da Foz da Sertã	136	18/07/2019	900,00 €
Centro Cultura Desporto Pessoal Câmara Municipal	136	18/07/2019	1.000,00 €
Associação Desportiva Recreativa Cultural Sra das Neves Pampilhal	136	18/07/2019	300,00 €
Clube Bonjardim	136	18/07/2019	550,00 €
Clube da Sertã	136	18/07/2019	700,00 €
Corpo Nacional Escutas Agrupamento 170	136	18/07/2019	225,00 €
Centro Social Recreativo Cultural Vale do Laço	136	18/07/2019	400,00 €
Associação Desportiva Cultural Amparo	136	18/07/2019	900,00 €
Centro Social Cultural Desenvolvimento Rural	136	18/07/2019	450,00 €
Centro Social Cultural Recreativo Desportivo Trízio	136	18/07/2019	150,00 €



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Associação Recreio e cultural Troviscainho	136	18/07/2019	250,00 €
Centro Cultura Desporto Sambado	136	18/07/2019	350,00 €
Associação Padroeiro São Carlos	136	18/07/2019	100,00 €
Associação Desenvolvimento Apoio Social recreativa Verdelhos	136	18/07/2019	400,00 €
Centro Social Recreativo Cultural Valongo	136	18/07/2019	300,00 €
Clube Praticantes Motociclismo Vespa Clube Sertã	136	18/07/2019	300,00 €
Centro Social Cultural Recreativo Desportivo Casais Unidos	136	18/07/2019	150,00 €
Associação Pais e Amigos Escuteiros Sertã	136	18/07/2019	150,00 €
Associação Cultural recreativa Mourisco	136	18/07/2019	150,00 €
Associação Recreativa Cultural e Desportiva Pombas	136	18/07/2019	400,00 €
Associação Desenvolvimento Monte Nossa Senhora Confiança	136	18/07/2019	450,00 €
Clube Amigos e Veteranos Sernache	136	18/07/2019	750,00 €
Associação Cultural Recreativa Marinha Vale Carvalho e Arredores	136	18/07/2019	250,00 €
Ronkos do Diabo Moto clube Cernache do Bonjardim	136	18/07/2019	1.000,00 €
União Freguesias Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais	136	18/07/2019	500,00 €
Centro Social Bem Estar Freguesia Várzea Cavaleiros	183	23/11/2020	150,00 €
Associação Caçadores Marmeleiro	183	23/11/2020	150,00 €
Centro Social Cultural Recreativo Desportivo Trízio	183	23/11/2020	150,00 €
Centro Social Recreativo Cultural Valongo	183	23/11/2020	300,00 €
Clube Praticantes Motociclismo Vespa Clube Sertã	183	23/11/2020	300,00 €
Centro Social Cultural Recreativo Desportivo Casais Unidos	183	23/11/2020	150,00 €



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

TOTAL	36.050,00 €
-------	-------------

Deliberação: A Câmara Municipal provou por unanimidade a correção dos saldos remanescentes, nos termos descritos na tabela acima, em virtude das atividades não terem sido realizadas ou os protocolos não terem sido assinados pelas respetivas entidades, nos termos da presente proposta. -----

-----3.11 - Proposta de correção de saldo remanescente - Comparticipações financeiras a diversas entidades sem fins lucrativos - Proc.º 2022/350.10.600/2561 - para aprovação. -----

----- Proposta nº277/2022 -----

----- Considerando que: -----

-----O Município da Sertã atribui, anualmente, comparticipações financeiras a diversas entidades sem fins lucrativos. -----

-----Foram atribuídos montantes máximos a pagar, que eram condicionados à entrega de documentos que seriam, posteriormente, validados pelos serviços municipais. -----

-----Foram elaborados cabimentos e respetivos compromissos às entidades que constam na listagem em anexo. -----

-----Verifica-se a existência de um saldo em cabimento e compromisso, referente ao período entre 2010 e 2021, de 47.580,56€. -----

-----Foi solicitado, aos respetivos serviços, se os valores remanescentes seriam necessários, os quais responderam que os processos se encontravam concluídos. -----

----- Propõe-se:-----

-----A correção do saldo remanescente, no valor de 47.580,56€, existente em cabimento e compromisso, em virtude de os processos estarem concluídos e arquivados. -----

Entidade / Atividade	Proposta	Reunião	Valor inicial	Saldo
CABIMENTOS				
Ação Social Escolar	117	31/08/2020	1.000,00 €	1.000,00 €
CABIMENTOS/COMPROMISSOS				
Freguesia Cumeada	20	10/03/2010	3.315,00 €	3.315,00 €
Freguesia Cumeada	20	10/03/2010	3.315,00 €	3.315,00 €
Freguesia Palhais (UFCBNP)	20	10/03/2010	6.630,00 €	3.315,00 €



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia Cumeada (UFCM)	20	10/03/2010	6.630,00 €	3.315,00 €
Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	89	12/11/2014	3.386,61 €	12,96 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cernache do Bonjardim	11	20/01/2016	89.580,00 €	2.120,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cernache do Bonjardim	35	15/02/2017	89.580,00 €	3.180,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cernache do Bonjardim	18	25/01/2018	89.580,00 €	3.180,00 €
Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	285	20/12/2018	6.129,46 €	2.035,83 €
Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	287	20/12/2018	1.320,00 €	184,79 €
Associação Dignitude	160	29/08/2019	16.600,00 €	5.150,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cernache do Bonjardim	17	03/02/2020	89.580,00 €	3.180,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Sertã	16	03/02/2020	136.680,00 €	4.410,00 €
Associação Dignitude	72	27/04/2020	16.500,00 €	3.625,00 €
Associação Dignitude	146	12/10/2020	950,00 €	362,41 €
Clube da Sertã	98	20/07/2020	13.200,00 €	5.500,00 €
Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	203	23/11/2020	4.296,76 €	0,01 €
Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	203	23/11/2020	2.290,98 €	0,01 €
Associação Dignitude	59	15/03/2021	1.200,00 €	4,55 €
Associação Dignitude	115	10/05/2021	13.500,00 €	375,00 €
TOTAL				47.580,56 €

Deliberação: A Câmara Municipal provou por unanimidade a correção do saldo remanescente, no valor de 47.580,56€ (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta euros e cinquenta e seis cêntimos), existente em cabimento e compromisso, em virtude de os processos estarem concluídos e arquivados, nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.12- Proposta de correção de saldo remanescente - Comparticipação de Bolsas de estudo 2018 a 2021 - Proc.º 2022/350.10.600/2498 - para aprovação.-----

----- Proposta nº278/2022 -----

Considerando que:-----

O Município da Sertã, anualmente, atribui dez (10) Bolsas de Estudo a alunos com comprovadas carências socioeconómicas e com mérito escolar, que frequentem ou venham a frequentar os estabelecimentos de ensino superior públicos que confirmem o grau académico de licenciatura/mestrado, sendo as mesmas renováveis. O valor da Bolsa é de 1.000,00€ por aluno e por ano letivo.-----

Foram atribuídos montantes máximos a pagar, ou seja 30.000€ por ano letivo, que inclui a matrícula e duas (2) renovações de matrículas de 30 alunos, sendo que a atribuição do apoio depende da entrega da candidatura ao apoio e dos documentos originais comprovativos de despesas com a educação.-----

Foram elaborados cabimentos e respetivos compromissos aos alunos que constam na listagem em anexo. -----

Verifica-se a existência de um saldo em cabimento e compromisso, referente ao período entre 2018 e 2021, no valor total de 37.897,07€, como se pode verificar na listagem em anexo.-----

O Setor de Ação Social refere que para os saldos existentes que não foram entregues, os alunos ou não apresentaram candidatura ou não tinham direito ao apoio ou não apresentaram comprovativo da despesa na totalidade da despesa, sendo que os referidos saldos podem ser anulados.-----

Propõe-se que a Câmara Municipal: -----

Delibere aprovar a correção dos saldos existentes, em virtude de não terem sido apresentados candidaturas ou documentos comprovativos na totalidade da despesa ou de os alunos não terem direito ao referido apoio. -----

Deliberação: A Câmara Municipal provou por unanimidade a correção dos saldos existentes, aos alunos mencionados na listagem em anexo à presente proposta, no valor total de 37.897,07€ (trinta e sete mil oitocentos e noventa e sete euros e sete cêntimos) em virtude de não terem sido apresentados candidaturas ou documentos comprovativos na totalidade da despesa ou de os alunos não terem direito ao referido apoio, nos termos da presente proposta. -----

-----3.13 - Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Sertã e o Conservatório de Música de Coimbra - Proc.º 2022/750.20.001/1 - para aprovação.-----

----- Proposta nº279/2022 -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que:-----
Os Municípios têm atribuições nos domínios da Educação, do Património, da Cultura e da Ciência, bem como da promoção do desenvolvimento, de acordo com o estipulado no art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, doravante designada, abreviadamente, por RJAL;-----
Que, o ensino articulado de música visa, através de conteúdos e práticas pedagógicas, proporcionar aos alunos o desenvolvimento das suas aptidões ou talentos artísticos, como complemento da sua formação; -----
O Município da Sertã tem articulado com a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra o desenvolvimento do ensino de música; -----
O Teor da informação n.º 24798, que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante e se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida;-----
As regras da Contratação Pública previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, não se aplicam à aquisição de serviços que tenham por objeto serviços sociais e de outros serviços específicos referidos no anexo IX, designadamente, serviços de ensino e serviços artístico-culturais, salvaguardados os princípios gerais da atividade administrativa e as normas que concretizem os preceitos constitucionais do Código do Procedimento Administrativo (CPA);
Ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (na redação vigente), estão excluídos de contratação os contratos cujo objeto principal consista na atribuição, pelo Município, de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza; -----
Nos termos do estatuído na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do RJAL, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, para o desenvolvimento de diversas atividades, nomeadamente de natureza cultural e educativa;-----
Em anexo à presente proposta, junta-se a minuta de protocolo a celebrar com a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, cuja despesa prevista se encontra devidamente cabimentada. -----
Pelas razões de facto e de direito anteriormente enunciadas, propõe-se que: -----
A Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, delibere aprovar uma parceria com a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, nos termos do protocolo cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade uma parceria com a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, nos termos do Protocolo de Cooperação entre o Município da Sertã e o Conservatório de Música de Coimbra, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.14 - Proposta de cedência das piscinas cobertas da Sertã, ao Instituto Vaz Serra no âmbito dos módulos do Ensino Profissional - Proc.º 2022/300.50.201/46 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº280/2022** -----

Considerando que:-----

O Instituto Vaz Serra veio solicitar a utilização das piscinas Municipais para a lecionação dos módulos do Ensino Profissional – aulas práticas, durante dois dias por semana (quartas e sextas feiras das 9h30 às 12h30) entre 26/10/2022 e 18/11/2022. -----

É de extrema importância a aprendizagem efetuada pelos alunos em contexto da prática efetiva da natação. -----

O Município da Sertã cede gratuitamente no corrente ano letivo, a outro estabelecimento de ensino escolar do concelho da Sertã, a utilização das piscinas cobertas, no âmbito do Desporto Escolar. -----

É da competência dos municípios o apoio às atividades desportivas, educativas de promoção da saúde e prevenção de doenças previstas na alínea u) do art. 33º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013. -----

O Instituto Vaz Serra solicitou ainda a isenção das taxas para a utilização do complexo das piscinas pelos 12 alunos do Ensino Profissional.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente mencionadas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da legislação acima referenciada, delibere aprovar a cedência e utilização gratuita das Piscinas Municipais cobertas, pelos 12 alunos que se encontram a frequentar os módulos do Ensino Profissional até dia 18/11/2022.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a cedência e utilização gratuita das Piscinas Municipais cobertas, pelos 12 alunos que se encontram a frequentar os módulos do Ensino Profissional até dia 18/11/2022, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.15 - Proposta de alteração às Normas de Funcionamento das " Atividades de Apoio à Família" nas interrupções letivas do Município da Sertã - Proc.º 2022/100.10.400/3 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº281/2022** -----

Considerando: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

As atribuições que os municípios têm no domínio da educação e tempos livres, previstas nas alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual); -----

Que compete ao município em articulação com os órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, a organização e implementação da oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF) na educação pré-escolar e da componente de apoio à família (CAF) no 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de educação e ensino público, considerando as necessidades dos alunos e das famílias, a formação e o perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território; -----

Que o Município pretende desenvolver programas de ocupação de tempos livres para crianças e jovens, promovendo hábitos de participação cultural e desportiva de uma forma generalizada na população mais jovem, nos períodos de interrupção letiva; -----

Que a realização das atividades culturais, lúdicas e desportivas contribuirão para o desenvolvimento da formação social, pessoal e educativa de todos os participantes, fomentando também a aquisição de estilos de vida saudáveis. -----

Que a frequência por parte de todas as crianças é entendida como fundamental no combate à exclusão e ao abandono escolar precoce, contribuindo para a responsabilização e sucesso na vida ativa, apostando nas atividades de carácter lúdico no prolongamento de horário e nas interrupções letivas, tendo em vista o desenvolvimento integral das crianças, nomeadamente, no âmbito das suas competências pessoais, sociais e cívicas; -----

O teor da informação técnica n.º 23978, que se junta à presente proposta, dela fazendo parte integrante e se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

Que a Câmara Municipal aprovou na reunião de 26 de agosto de 2022 as Normas de Funcionamento das "Atividades de Apoio à Família em prolongamento do horário regular e nas interrupções letivas do Município da Sertã", normativo esse que se pretende agora alterar, ao abrigo do disposto no art.º 17.º das mesmas, na medida em que se torna necessário densificar as disposições relativas ao programa "Férias Ativas"; -----

Que a Proposta de Normas de Funcionamento das "Atividades de Apoio à Família em prolongamento do horário regular e nas interrupções letivas do Município da Sertã" - 1.ª alteração, com as alterações identificadas a cor diferente (verde) encontra-se em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

a) Aprovar, ao abrigo da competência regulamentar das câmaras municipais prevista nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, a alteração às “Normas de Funcionamento – Atividades de Apoio à Família em prolongamento do horário regular e nas interrupções letivas - Município da Sertã”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a alteração às “Normas de Funcionamento – Atividades de Apoio à Família em prolongamento do horário regular e nas interrupções letivas - Município da Sertã”, nos termos da presente proposta. -----

-----**3. 16 - Proposta para aceitar a doação do prédio inscrito na respetiva matriz da freguesia de Castelo sob o artigo rústico número 3009 a favor do Município da Sertã por parte dos Srs. Silvino Aires Fernandes e mulher Otília de Jesus Cotrim Fernandes - Processo nº 2022/300.10.003/2 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº282/2022**-----

Considerando que:-----

- Mediante Declaração datada de 27 de outubro de 2022 e registada sob a entrada nº 15205 de 28/10/2022, os Srs. Silvino Aires Fernandes e mulher Otília de Jesus Cotrim Fernandes, manifestaram a intenção de doar a este Município da Sertã o prédio rústico inscrito há respetiva matriz predial sob o artigo rústico número 3009;-----

- É do interesse do Município da Sertã deter a titularidade do direito de propriedade desse prédio rústico, a integrar no domínio privado deste município, uma vez que nesse prédio rústico está parcialmente implantado o Jardim de Infância do Castelo;-----

- Compete à Câmara Municipal aceitar doações a benefício do inventário, de acordo com o estabelecido na alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

- Em situações análogas tem sido o Município da Sertã a suportar as despesas inerentes à celebração dessa escritura de doação, de forma a minimizar o impacto a quem cede, gratuitamente, tal prédio ou terreno.-----

Face ao exposto, e dando cumprimento a tal disposição legal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

a) Aceitar a doação a favor do Município da Sertã a efetuar por Silvino Aires Fernandes e mulher Otília de Jesus Cotrim Fernandes, do dito prédio rústico acima já identificado, a integrar no domínio privado deste Município;-----

b) Autorizar o pagamento por este Município das despesas inerentes à celebração da respetiva escritura de doação;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

c) Conceder ao Presidente da Câmara todos os poderes necessários para outorgar, em nome e/ou representação do Município da Sertã a respetiva escritura de doação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

----- a) Aceitar a doação a favor do Município da Sertã a efetuar por Silvino Aires Fernandes e mulher Otilia de Jesus Cotrim Fernandes, do dito prédio rústico acima já identificado, a integrar no domínio privado deste Município; -----

----- b) Autorizar o pagamento por este Município das despesas inerentes à celebração da respetiva escritura de doação; -----

----- c) Conceder ao Presidente da Câmara todos os poderes necessários para outorgar, em nome e/ou representação do Município da Sertã a respetiva escritura de doação. -----

----- **3.17 - Proposta de pedido de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade, artigo 865 da freguesia de Cabeçudo - Proc.º 2022/450.30.502/38 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº283/2022** -----

Considerando que: -----

- Deu entrada nos serviços municipais em 14 de outubro de 2022 o requerimento da Sr.ª Maria de Lurdes Martins da Silva Mendes, sob o n.º 14556, processo n.º 2022/450.30.502/38, o qual deu origem à informação interna nº 23907 de 17/10/2022, documento que se dá aqui como integralmente reproduzida e se anexa à presente proposta.

- Solicita o requerente a constituição em compropriedade de prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 865 sito em Ribeiro da freguesia de Cabeçudo. -----

- O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

- A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. -----

- O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

- O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. -----

- São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial.-----

– Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

Pelo exposto anteriormente, propõe-se que:-----

– A Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere emitir parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao prédio identificado na informação interna nº23907 de 17/10/2022.----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade emitir parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao prédio - artigo 865 da freguesia de Cabeçudo, identificado na informação interna nº23907 de 17/10/2022, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.18 - Proposta de pedido de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade, artigo 1255 da freguesia de Cabeçudo - Proc.º 2022/450.30.502/41 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº284/2022** -----

Considerando que:-----

- Deu entrada nos serviços municipais em 28 de outubro de 2022 o requerimento da Sr.ª Débora Raquel Casaleiro da Silva, sob o n.º 15237, processo n.º 2022/450.30.502/41, o qual deu origem à informação interna nº 24873 de 28/10/2022, documento que se dá aqui como integralmente reproduzida e se anexa à presente proposta.-----

- Solicita o requerente a constituição em compropriedade de prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 1255 sito em Carpinteiro da freguesia de Cabeçudo.-----

- O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que:-----

- A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios.-----

- O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável.-----

- São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial.-----

- Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

Pelo exposto anteriormente, propõe-se que:-----

- A Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere emitir parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao prédio identificado na informação interna nº 24873 de 28/10/2022.---

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade emitir parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao prédio - artigo 1255 da freguesia de Cabeçudo, identificado na informação interna nº 24873 de 28/10/2022, nos termos da presente proposta.-----

-----**3.19 - Proposta para apoio no âmbito da Ação Social Escolar - Primeiro Ciclo do Ensino Básico - 2022 / 2023 - Proc.º 2022/650.10.100/446 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº285/2022**-----

Considerando:-----

A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito, no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual;-----

Que tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a educação pré escolar nos moldes do que acontece em relação aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;-----

Que, no âmbito do ponto anterior, são isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas a 50%, as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família 1 e 2 (ou A e B), respetivamente;-----

Que foram identificadas as crianças com escalão 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

letivo 2022/2023, poder haver alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o ano letivo até à presente data);-----

A Informação Técnica nº 24946, de 2022, do Setor de Educação, e a listagem dos alunos que fazem parte integrante desta. -----

Pelas razões anteriormente indicadas, propõe-se que, para o ano letivo 2022/2023, a Câmara Municipal: -----

Delibere aprovar a listagem nominal das crianças, melhor identificadas na listagem em anexo, referentes ao Primeiro Ciclo do Ensino Básico e relativas ao ano letivo 2022 / 2023, com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão A e B, como apoio a 100% e comparticipação a 50% no pagamento das refeições escolares, respetivamente, conforme indicações emanadas do Ministério da Educação para o ano letivo em causa. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a listagem nominal das crianças, melhor identificadas na listagem em anexo, referentes ao Primeiro Ciclo do Ensino Básico e relativas ao ano letivo 2022 / 2023, com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão A e B, como apoio a 100% e comparticipação a 50% no pagamento das refeições escolares, respetivamente, conforme indicações emanadas do Ministério da Educação para o ano letivo em causa, nos termos da presente informação. -----

----- **4 - Intervenção do público.**-----

-----O Senhor Presidente questionou o público presente na sala se pretendiam intervir, acederam os seguintes munícipes: -----

----- Senhor Pedro de Jesus – cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes preocupações: -----

----- Foi com satisfação que constatou a retirada das floreiras da Rua do Vale, era um assunto que já tinha apresentado numa Assembleia de Freguesia, esclareceu que não tem nada contra floreiras ou flores, mas sim pelo transtorno que elas causavam aos cidadãos, nomeadamente às pessoas com mobilidade reduzida. -----

----- Solicitou uma análise às barreiras arquitetónicas que ainda existem na vila da Sertã, por exemplo: entre as escolas do nosso agrupamento, pessoas com mobilidade reduzida terão muita dificuldade a fazer esse percurso. -----

----- Dinheiros públicos – constatou que na obra do Mercado Municipal existem alguns erros de projeto, podia ser mais cómodo para vendedores/compradores, problemas de escoamento de águas na cobertura, o piso está a apresentar bolhas. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente referiu que, as floreiras da Rua do Vale já foram retiradas há algum tempo. Disse que, após análise, verificou-se que as mesmas constituíam um obstáculo à circulação, mas que na Rua do Vale tem que se apelar à sensibilidade e ao bom senso das pessoas que utilizam o espaço, se estacionarem em cima dos passeios bloqueiam a circulação das pessoas. Sobre este assunto, concluiu que, o que se pretendeu com a remoção das floreiras foi melhorar a circulação e a acessibilidade das pessoas.-----

Sobre as barreiras arquitetónicas, o Senhor Presidente disse que compreende a preocupação, se por empatia nos colocarmos na pele de uma pessoa com mobilidade reduzida rapidamente verificamos dificuldades. Salientou que, a Câmara estará atenta a essas situações. Informou que, o Município tem uma candidatura na área da acessibilidade/mobilidade que aguarda deferimento. -----

Sobre o Mercado Municipal, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vice – Presidente Rui Antunes: -----

O Senhor Vice- Presidente confirmou que tem sido detetadas algumas situações, as que são estruturais não se vão conseguir alterar, é o edifício, mas tudo o que for possível melhorar é certo que iremos executar. Sobre os problemas que têm sido detetados em obra, já foi contactada a empresa responsável, dada a existência de uma garantia de obra, daí estarmos atentos às situações para responsabilizar o empreiteiro. Tem aparecido infiltrações de águas, a iluminação do edifício, são situações que se estão a acompanhar, existe reunião marcada com o empreiteiro no local para a constatação das falhas e posterior regularização das mesmas o mais rápido possível. Agradeceu as preocupações. -----

-----Acedeu o Senhor Nuno Pereira - cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes preocupações:-----

----- Considera que o Jardim da Fonte da Boneca, situado no coração da Sertã não se encontra bem zelado, os muretes entre o jardim e a parte do passeio encontram-se danificados, falta de grades nas calhas na rampa de acesso ao jardim do lado do Lagar, tampa de esgoto danificada. Salientou ainda, que há pouco tempo ocorreram reparações nos degraus da Fonte da Boneca, ou seja nesse mesmo local, não compreende porque não foram efetuados estes pequenos arranjos, apelou à atenção da Câmara Municipal para este espaço. -----

-----Sobre a obra do Mercado Municipal referir ainda, que existem alguns tubos de escoamento de águas já danificados, também na parte elétrica as calhas técnicas são desajustadas para os transformadores. A cobertura situada no espaço aberto não abrange a rampa de acesso - um cidadão que vai utilizar a rampa de acesso vai ter que circular à chuva. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice – Presidente confirmou que a Fonte da Boneca foi alvo de intervenção recentemente. Sobre as situações apresentadas referiu que serão verificadas no local. -----

Sobre as situações do Mercado, agradeceu o alerta. -----

O Senhor Presidente salientou que relativamente à Fonte da Boneca considera um espaço nobre e central da vila da Sertã, que para além de todos os arranjos mencionados, o espaço necessita de alguma dinamização dado o seu potencial. Pensa que, na próxima primavera, algumas atividades poderão vir a ter lugar naquele espaço. -----

Neste âmbito, solicitou intervenção a Senhora Vereadora Luísa Maria Lourença Farinha sugerindo a instalação de um quiosque e ou uma esplanada, ou mesmo uma extensão da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes para a fruição das pessoas/convívio. Referiu ainda que, o Mercado Municipal está aprazível por dentro, mas existe muito espaço exterior que não está aproveitado, pareceu-lhe também no espaço aberto sem vidro, quer com chuva, vento ou sol não será possível estar naquele espaço a vender ou a comprar, pensa que é um espaço que está desaproveitado. Não sabe efetivamente em projeto o que tinham pensado para aquele espaço, pensa que um espaço tão interessante terá que ser reavaliado. Existe ainda uma particularidade relativamente ao Mercado o estacionamento está ocupado com os veículos dos comerciantes – do peixe, da carne, da fruta e legumes – no caso da fruta, os próprios fazem a venda diretamente do veículo às pessoas, considera que terá que se equacionar onde os comerciantes deixam os seus veículos. Existem veículos em cima da passadeira.-----

O Senhor Presidente respondeu que, efetivamente os veículos dos comerciantes têm que estar nas proximidades devido à necessidade de transportar os produtos para as bancas. Referiu, que foi feita uma tentativa de ordenar o estacionamento no espaço junto ao edifício da Câmara, no qual foram colocadas marcas/sinalização horizontal, ordenando e criando mais lugares de estacionamento organizado, ou seja, este espaço é uma alternativa a quem não tem estacionamento junto ao Mercado, mas que existe estacionamento no local mais acima, que é relativamente perto, sendo para já, a alternativa até serem implementadas as medidas mais profundas na zona. -----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Farinha Luís para referir que existem muitos espaços no Mercado que se encontram livres, em sua opinião muitos feirantes que se encontram atualmente ainda na Feira, podiam e deviam pela natureza do que estão a vender terem transitado já para o Mercado Municipal. Concorde com o Senhor Presidente que com a implementação do projeto da Rua A irá de certa forma resolver alguns problemas de estacionamento. Relativamente ao espaço aberto e com vidro, concorda que se fosse tudo fechado seria mais confortável. Mas este espaço, mesmo assim é mais agradável que



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

na Feira. Sobre as anomalias na obra não deveriam ocorrer no entanto as garantias existem e estão previstas para estas situações, acredita que o empreiteiro irá ele próprio querer reparar as situações sem o uso da garantia. Lembrou o terreno que foi adquirido pelo Município da Sertã à família do Carlos Dias, que está completamente plano e podia ser utilizado para alguns feirantes e ou estacionamento. -----

O Senhor Vice-Presidente solicitou novamente intervenção para informar o seguinte: Antes da abertura do Mercado tiveram lugar várias reuniões com todos os feirantes e comerciantes e foram eles próprios que decidiram que não viriam para o Mercado porque acham que não há espaço para eles. Esclareceu que não foi o Município que tomou essa iniciativa. Não foi da nossa iniciativa fracionar o Mercado. No dia da abertura alguns feirantes recusaram ficar naquele piso, os que tinham lugar no piso de cima ficaram em cima os outros foram para o piso do fundo. Efetivamente, já foi equacionada a colocação de outros vendedores naquele espaço, por exemplo venda de árvores, ferreiro, etc, mas também estes querem ter a viatura por perto, outra alternativa seria descarregar tudo. Sobre o terreno adquirido pelo Município considera que o mesmo não oferece condições, por um lado devido ao piso que com chuva origina a criação de lamas e no que diz respeito ao uso para estacionamento também não oferece condições porque não está totalmente estável, e não oferece segurança. -----

O Senhor Vereador Paulo Farinha Luís frisou que é verdade que uns querem outros não mas é da competência da Câmara Municipal organizar o Mercado Municipal para que este funcione, quer o estacionamento quer os horários para cargas e descargas. Houve um ano para criar as condições necessárias. -----

Em resumo, sobre o Mercado, o Senhor Presidente esclareceu que de momento acha que não estão reunidas as condições para trazer todos os feirantes para baixo. Porque se forem trazer mais alguns e deixar outros, a Feira perde também a sua pertinência. Ainda que possa haver espaço no Mercado faltam as outras condições. -----

Considera que não devem fazer obras avulsas, mas sim de forma coerente e integrada. Referiu que estão a ver formas de financiamento, fazer uma gestão com bom senso e acredita que aquele espaço será um grande polo de dinamização da Sertã. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípes presentes. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 11:05 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira